

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Outorgante: ALANA REBECA SOBRINHO DA SILVA REYESERNA DIA S/A
Ementa: ANA REBECA REYESERNA DA SILVA, RESIDENTE E PROPRIETÁRIA
do CEP: 13.284-514-4, RESIDENTE E PROPRIETÁRIA DA RUA 7 DE SETEMBRO
sob Centro, Bento Gonçalves, CEP: 95.256-000.

Poderes: A pessoa acima pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como seu bastante procurador os advogados: **WILSESSE DE MOURA RICARDO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB: 23.345 e **EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB 17.058 ambos com endereço profissional situado à Rua Senador Humberto Lucena, S/N Centro CEP: 58336-00 Gurinhém-PB, ao qual confere amplos poderes para o fôr em geral, com a clausula ad iudicata et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive administrativamente, podendo propor a quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguido umas e outras, até final decisão, usando todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordo, receber ou dar quitação, agindo em conjunto ou em separado, podendo ainda substabelecer esta a outrem, em todo ou em parte, com ou sem reservas iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Gurinhém, 07 de janeiro de 2020.

Alana Rebeca Reyseserna S/A

OUTORGANTE



DECLARAÇÃO DE HIPÓSSUFICIÊNCIA

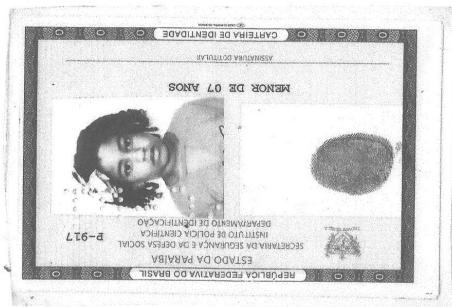
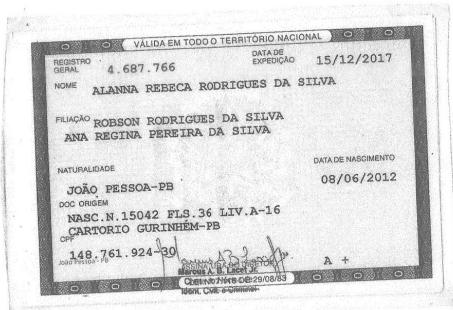
Eu, EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR, de Santana, no Estado da Paraíba, no mês de fevereiro, no ano de 2020,
nº 3.496.494, RG nº 113.347.519 - 44, portadora do RG nº 113.347.519 - 44,
Rua 7 de Setembro, 241 Centro, Santana, PB, CPF nº 113.347.519-44, CEP: 57.356-000,
DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho
condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo
do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da**
Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo
Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Gurinhem-PB, 11 de fevereiro de 2020.

Acordo com a declaração anterior

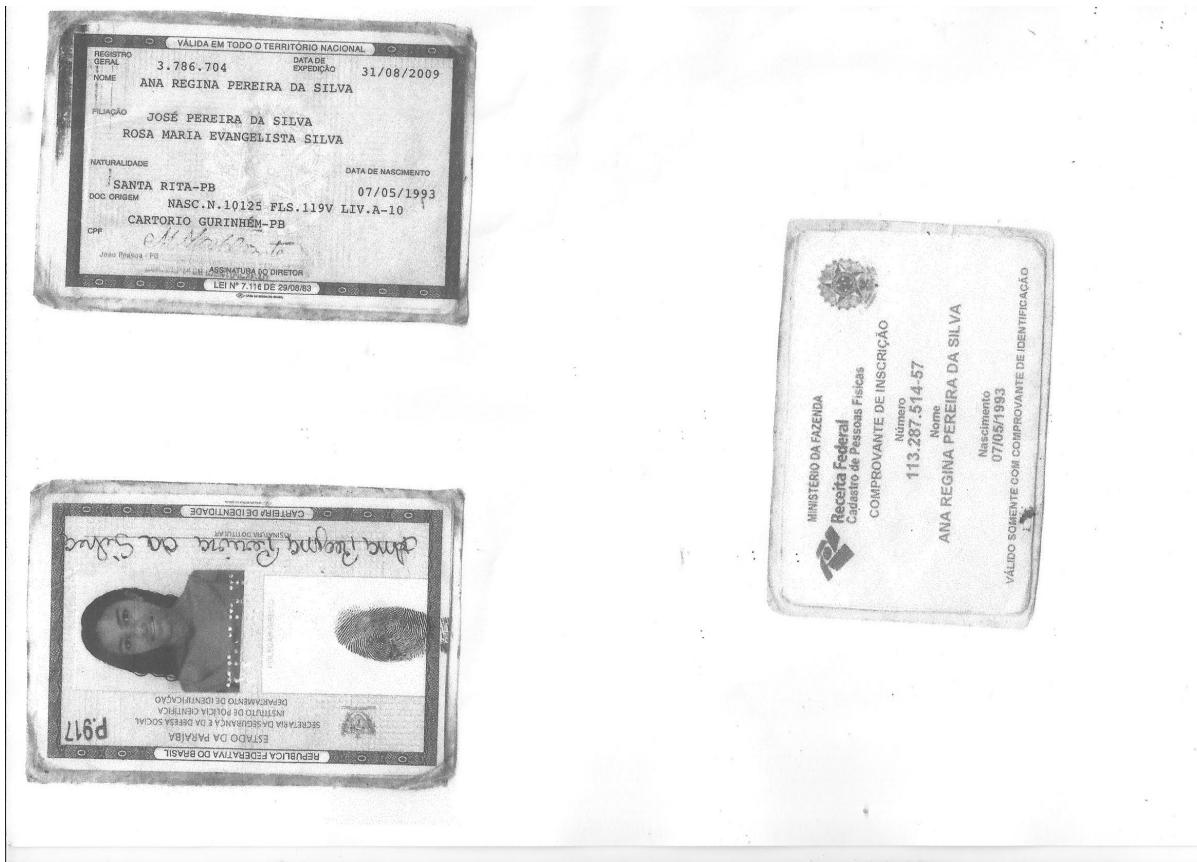
DECLARANTE





Assinado eletronicamente por: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - 30/06/2020 11:13:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063011125906000000030595527>
Número do documento: 20063011125906000000030595527

Num. 31915101 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - 30/06/2020 11:13:01

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063011130028800000030595528>

Número do documento: 20063011130028800000030595528

Num. 31915102 - Pág. 1

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA N° 041/2018

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento Verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial o Livro de Registro de Ocorrências nº 01/2018, nele encontrei às fls. **Registro 041/2018**, cujo teor agora passa a transcrever na integra: **Aos Vinte e Quatro** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **DOIS MIL E DEZOITO**, nesta cidade de Gurinhém-PB, sob a responsabilidade do **DEPOL DRA. RENATA MARIA COSTA PATO**, Delegado de Polícia Civil, comigo escrivido do seu cargo e no final assinado, di pelas 11h00min, compareceu: **ANA REGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, natural de Santa Rita-PB, com 24 anos de idade, nascida aos 07/05/1993, RG 3786704 SSP-PB, CPF 113.287.514-57, filha de José Pereira da Silva e de Rosa Maria Evangelista Silva, residente a Travessa Rávio Ribeiro, 63, centro, Gurinhém-PB, e **NOTICIOU O SEGUINTE FATO**: QUE afirma a declarante que em data de 27/10/2017, por volta das 07:40hs da manhã, quando a declarante trafegava em um ônibus da empresa FARAS TUR, com destino a cidade de Santa Rita-PB, na companhia de sua filha menor de idade, por nome ALANNA REBECA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, natural de João Pessoa-PB, com 05 anos de idade, nascida aos 08/06/2012, RG 4687766 SSP-PB, CPF 148.761.924-30, filha de Robson Rodrigues da Silva e de Ana Regina Pereira da Silva, residente a Travessa Flávio Ribeiro, 63, centro, Gurinhém-PB; QUE ao chegar em frente ao Condômino Lagos, BR 230, o referido veículo tombou, vindo a ferir vários passageiros, entre eles a filha da declarante, acima mencionada; QUE sua filha foi socorrida para o Hospital Regional de Itabaiana-PB, em veículos de terceiros que passaram a ajudar os feridos; QUE ao chegar no Hospital Regional de Itabaiana-PB, a sua filha foi conduzida para o Hospital de Traumas de João Pessoa-PB, onde foi diagnosticada com FRATURA EXPOSTA POR ESMAGAMENTO DE MÃO ESQUERDA tendo sofrido intervenção cirúrgica para AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DE 1º, 2º e 3º QUIRODACILLOS, segundo Laudo Médico assinado pela médica residente a DRA. JÉSSICA AMORIM ESTEVAM. O referido é verdade, dou fé. Ciente o (a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 (Falsidade ideológica) do Código Penal, depois de lido e achado conforme, expõe a presente Certidão. Dado e passado nesta cidade de Gurinhém-PB.

Noticiante Ana Regina Pereira da Silva
ANA REGINA PEREIRA DA SILVA

Atendente


Christovão-J.A.Cabral
Escrivão de Polícia-Civil
Mat. 155.704-1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA	
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE	
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	
DIREÇÃO TÉCNICA	
LAUDO MÉDICO	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME DO PACIENTE	ALANINA REBECA RODRIGUES DA SILVA
DADOS DE NASCIMENTO	08/06/12
NOME DA MÃE	ANA REGINA PEREIRA DA SILVA
DADOS EXTRAIÓDOS	
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.037.341
Nº PRONTUÁRIO	105.058
DATA DO ATENDIMENTO	27/10/17
HORA DO ATENDIMENTO	10:07
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE ÔNIBUS
DIAGNÓSTICO (S)	FERIMENTOS MÚLTIPLOS DA CABECA (FACE) + FRACTURAS EXPOSTAS DA MÃO E (ESMAGAMENTO DO 1º, 2º e 3º QUIRODACTILO) F + AMPUTAÇÃO DO 3º QUIRODACTILO E QUIRODACTILO
CID 10	S 01.7 + S 62.7 + S 68.1
AVALIAÇÃO INICIAL:	
<p>Paciente menor deu entrada neste hospital vítima de acidente de ônibus (capotamento), encaminhada do hospital regional de Itabaiana/PB, trazida pelo Samu, apresentando trauma de face, edema infraorbital D, com escoriações em fronte + ferimentos no local e fraturas expostas em mão E, além de ferimento abrasivo na região frontal, face e membro superior E, Glasgow 15. Avaliada pela equipe médica da urgência/emergência.</p>	
EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:	
TC do crânio Rx do tórax - AP Rx do antebraço E - AP e P Rx do cotovelo E - AP e P Rx da mão E - AP e P Rx da bacia - AP USG do abdome total - FAST	
TRATAMENTO:	
Fraturas expostas com esmagamento do 1º e 2º dedos + amputação do 3º quirodáctilo da mão E aos RX. Sem alteração à TC, USG e aos outros RX. Realizado intubamento e tratamento cirúrgico das fraturas pelo Dr. Roberto Santos e Dr. Indelicio Pacelli da Cintopedia e dos ferimentos da face pela Dra. Renata Damás da Bucomaxilofacial.	
ALTA HOSPITALAR:	07/11/17
DATA DA EMISSÃO:	18/01/18
 Dr. Ewerton Noronha Teixeira CRM: 2516/PB	
ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para o DMI, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	



EXAME ODONTO-LEGAL:

NO MOMENTO DO EXAME A PERICIANDA APRESENTA CICATRIZ HIPOGRÔMICA E NORMOTROFICA MEDINDO CERCA DE 3 CM, NA REGIÃO FRONTAL ESQUERDA, JUNTO A LINHA DE IMPLANTAÇÃO CAPILAR, E OUTRA CICATRIZ HIPERCROMICA E NORMOTROFICA, LINEAR, MEDINDO CERCA DE 2 CM, NA REGIÃO INFRAORBITÁRIA DIREITA.

EM FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, CONSTA TRAUMA DE FACE COM SANGRAMENTO ATIVO, FERIMENTO ABRASIVO EM REGIÃO ZIGOMÁTICA DIREITA E FRONTAL ASSOCIADA A FERIMENTO CORTO-CONTUSO SUPERFICIAL.

QUESTÕES:

- 1º - Há ferimento ou ofensa física? SIM
2º - Quai o meio que o ocasionou? AÇÃO CONTUNDENTE.
3º - Houve perigo de vida? NÃO.
4º - Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? RESULTOU EM DEBILIDADE GRAVE (75%) DAS FUNÇÕES DA MÃO ESQUERDA
5º - Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias? NÃO.
6º - Provocou aceleração de ponto? PRE-JUDICADO.
7º - Perdeu perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO
8º - Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO.
9º - Resultou em deformidade permanente? SIM, RESULTOU EM DEFORMIDADE DA MÃO ESQUERDA POR AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DE 1º, 2º E 3º DEEDOS DA MÃO ESQUERDA
10º - Provocou aborto? PRE-JUDICADO.

Dr. Fagner Barroso Martins Lima
Perito Oficial Medicina Legal
Mat.: 168-230-0 CRM-PB 6236

(Int. Luciana Dinitz Lima
Perita Oficial Odonto-Legal
Mat.: 168-256-3 CRM-PB 3408

Luzia Lima
Assinatura da examinada (responsável)

Laudo Nº 03.02.06.082019.21765

PAG 2 DE 2

PAG 1 DE 2

Laudo Nº 03.02.06.082019.21765

Luzia Lima
Luzia Lima
Perita Oficial Odonto-Legal
Mat.: 168-256-3

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC
NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE GUARABIRA - NPC-GB
SEÇÃO DE MEDICINA LEGAL



GOVERNO
DA PARAÍBA
NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE GUARABIRA - NPC-GB
SEÇÃO DE MEDICINA LEGAL

LAUDO TRAUMATOLÓGICO

Nº03.02.06.082019.21765

Data do exame: 21/08/2019

Hora do exame: 10h20min

ÓRGÃO REQUISITANTE: DELEGACIA DA COMARCA DE GURINHÉMPE; REQUISIÇÃO Nº: 0109/2019. AUTORIDADE SOLICITANTE: DELEGADO LEONARDO GONÇALVES MACIEL PINHO

NOME: ALAINA REBECA RODRIGUES DA SILVA: 07 ANOS, FILHA DE ROBSON RODRIGUES DA SILVA E DE ANA REGINA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 148.761.924-30

HISTÓRICO: A VÍTIMA INFORMA QUE FOI VÍTIMA DE UM AVENTE DE TRÂNSITO, QUANDO UM ÔNIBUS EM QUE ESTAVA TOMBOU CAUSANDO ESMAGAMENTO DE PARTE DOS DEDOS DE UMA DAS MÃOS. DATA DO FATO: 27/10/2017.

DESCRIÇÃO: A PERICIADA APRESENTA AS LESÕES: 1. CICATRIZ HIPOGRÔMICA, NORMOTROFICA EM REGIÃO POSTERIOR DE MÃO ESQUERDA, FORMATO IRREGULAR, MEDINDO 5X5 CENTIMETROS, 2 AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA TOTAL DE 1º E 2º QUIRODACTILOS DA MÃO ESQUERDA; 3. AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA PARCIAL DE 3º QUIRODACTILO DA MÃO ESQUERDA, NA ARTICULAÇÃO INTERFALANGEANA PROXIMAL; 4. CICATRIZ NORMOCROMICA, NORMOTROFICA DE CONTORES IRREGULARES EM REGIÃO MEDIA E COTOVELO ESQUERDO, MEDINDO 4X4 CENTIMETROS;

TROUXE FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO COM DIAGNÓSTICOS DE FERIMENTOS MÚLTIPLOS DA CABEÇA(FACE), FRATURAS EXPOSTAS DA MÃO ESQUERDA (1º, 2º, 3º QUIRODACTILOS) E AMPUTAÇÃO DO 3º QUIRODACTILO ESQUERDO, EMITIDO PELO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA EM 18/01/18.

Laudo Nº 03.02.06.082019.21765

PAG 2 DE 2

PAG 1 DE 2





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA
Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDE GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700
CNES:

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
ALANNA REBECA RODRIGUES DA SILVA	1037441	27/10/2017 10:07:55	
Nome do acompanhamento	Idade	Sexo	Telefone de Contato
DATA: 20/12/2012	5	Feminino	(63) 98562323
Mae			Prontuário
ANA REGINA PEREIRA DA SILVA			
Endereço	Bairro	Município	UF
FARMACEUTICA ANTÔNIO DA SILVA, SN	CENTRO	GURINHÉM	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	ACIDENTE DE ONIBUS	INDALECIO PACELLI FERNANDES	68271PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Previsão	
27/10/2017 10:07:55		27/10/2017 12:23:51	
Convenio	Nº Matrícula	Semha	
SUS			

Anamnese

PCTE VITIMA ACIDENTE DE ONIBUS COM FRATURA EXPOSTA DE MÃO GRAVEMENTE TRAUMATIZADA E FACE
ESMAGAMENTO DE 1, 2 E 3 DEDOS DA MÃO ESQUERDA COM PERDA DE TECIDO DE COBERTURA E
TECIDO OSSEO
HD: MÃO GRAVEMENTE TRAUMATIZADA
POLITRAUMA
CONDUTA: INTERNAÇÃO PARA CIRURGIA

CID10

Código	Descrição
S52.6	Fraura de outros dedos

Conduta

Entrar Paciente	Dr. Indalecio Pacelli Fernandes Ortopedia - Traumatologia Cirurgia do Olho CRM 6827 / EOT 14247 INDALECIO PACELLI FERNANDES (6827/PB)
-----------------	--

ALANNA REBECA RODRIGUES DA SILVA

28/10/2017
Indalecio
Pacelli Fernandes
Ortopedia - Traumatologia
Cirurgia do Olho
CRM 6827 / EOT 14247
INDALECIO PACELLI FERNANDES
(6827/PB)
CD: Abriu
Larissa
Início.



GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria da Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
Chefe do(a) Núcleo de Medicina Legal

2a Superintendência Regional de Polícia
9a Delegacia Seccional de Polícia Civil

IPPC/PB - GUARABRA

Assunto: Requisição de EXAME DE LESÃO CORPORAL

Ofício Nº 109/2019

Gurinhém/PB, quarta-feira, 14 de agosto de 2019

A Sua Senhoria o (a) Senhor(a)
Chefe do(a) Núcleo de Medicina Legal

IPPC/PB - GUARABRA

LAVL: 0302.06.082019.21765

Assunto: Requisição de EXAME DE LESÃO CORPORAL

Senhor(a) Chefe,

1. Requisito à realização de **EXAME DE LESÃO CORPORAL**, na pessoa abaixo qualificada, devendo o LAUDO ser encaminhado no prazo legal de 10 dias (CPP, art. 160, p. único):

ALANNA REBECA RODRIGUES DA SILVA, conhecido(a) por **ALANNA**,
Identidade nº 4687766-5SP/PB, CPF nº 148.763.924-30, nacionalidade brasileira, estado civil: solteira, profissão: estudante, filha(o) de Robson Rodrigues Da Silva E Ana Regina Pereira Da Silva, natural de João Pessoa/PB nascida(r) em 08/06/2012 (07 anos de idade), sexo feminino, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Sete De Setembro, 216, Centro, Gurinhém, tendo como ponto de referência: , na cidade de GURINHÉM, fone(s) para contato: 98711-9669.

2. Informo, ainda, os seguintes dados a respeito da ocorrência:

A periciada foi vítima de um acidente de trânsito, quando um ônibus, em que estava tombou causando esmagamento de parte dos dedos de um das mãos. Fato aconteceu no dia 27/10/2017, na BR 230, em frente ao condomínio LAGOS, no distrito de Boqueirão, município de Gurinhém/PB.

3. O Laudo deverá ser encaminhado à delegacia de GURINHÉM/PB

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES MACIEL PINNHO
Delegado(a) de Polícia Civil
Mat. 168.494-9

Recado: Aguardo a resposta da Delegacia de Gurinhém/PB.

Assinatura: [Signature]

*Angela da Gama de M. Coisa
Micronominista Policial
Matrícula: 168.592-1*

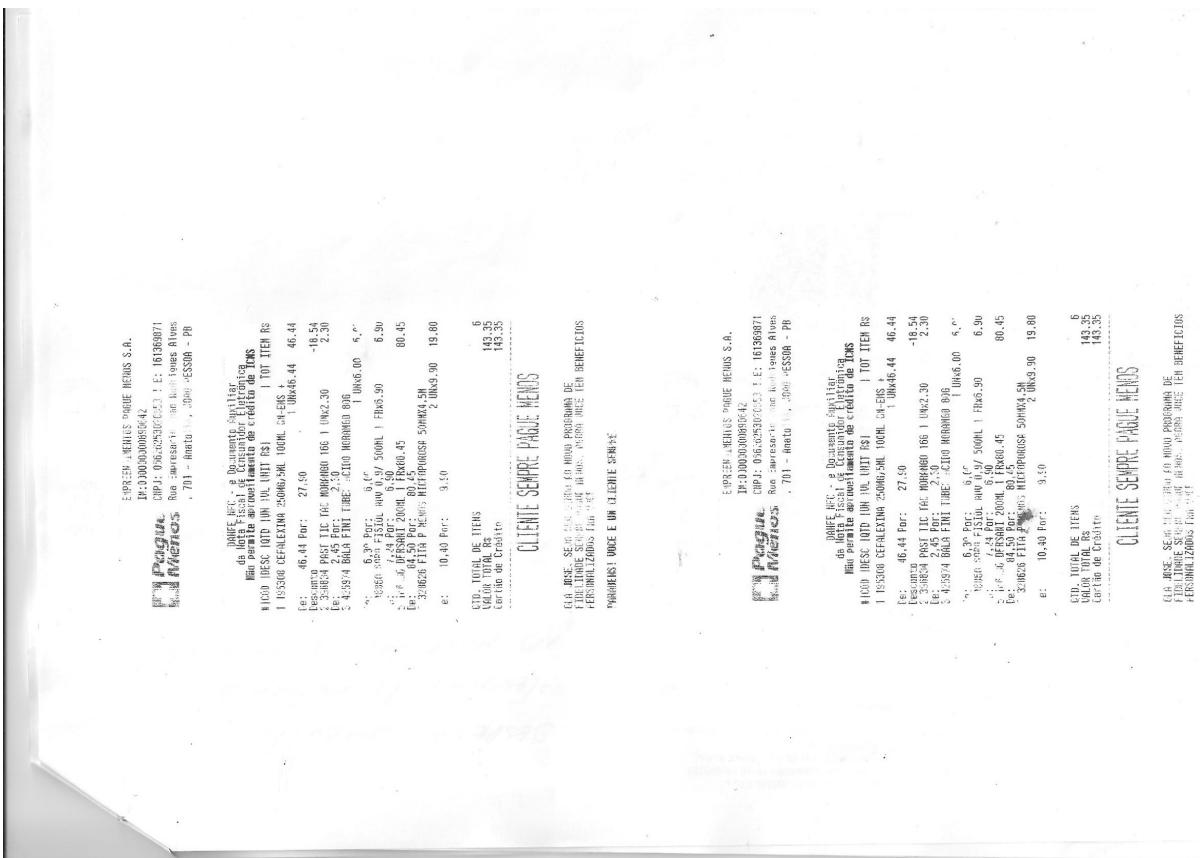
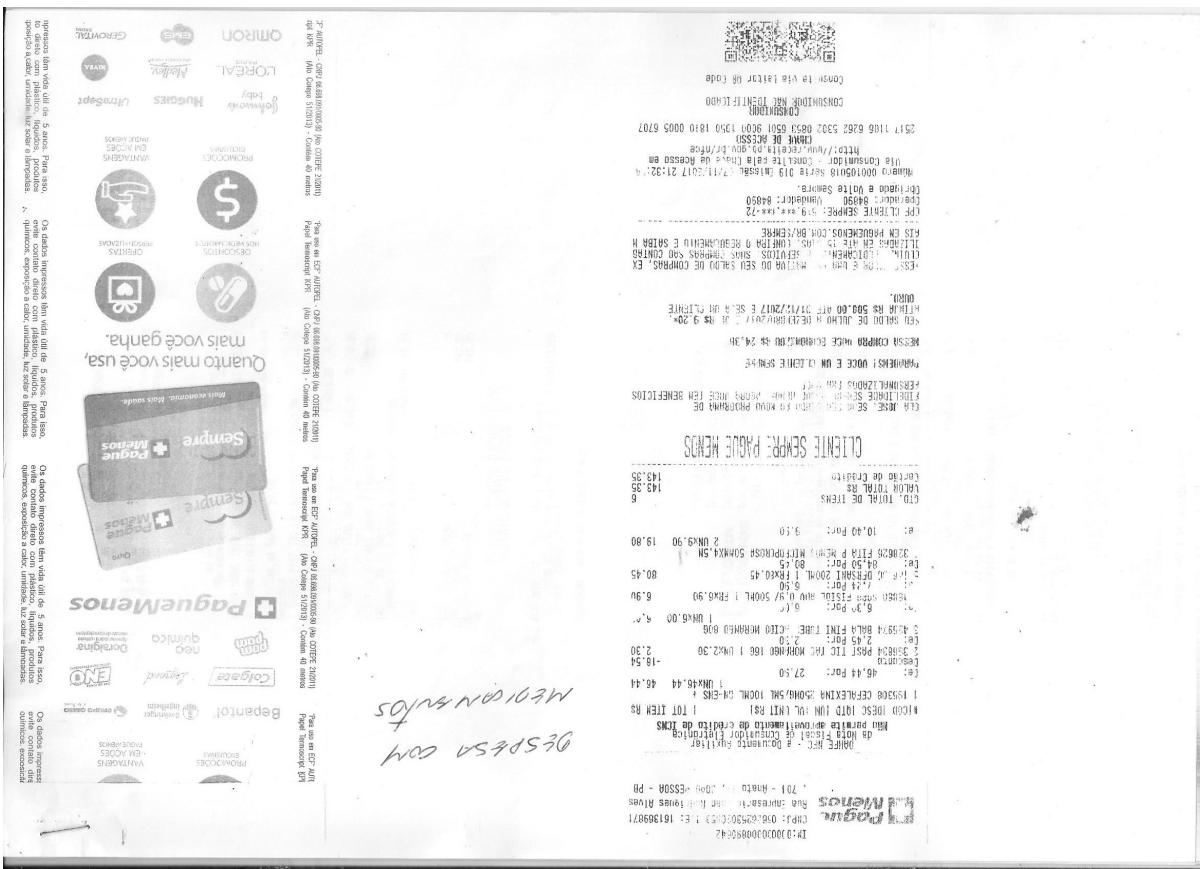
21.08.2019

MOTA: 03.305



Receptário Médico <small>RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS</small>	
<p style="text-align: center;">HEMISUL</p>	
<p>P/ ALGEMAS DE CACCA E. DA SERRA E. FONSECA, A. DO SANTO, S/N.</p>	
<p>DR. EDILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR CRM-RS 10773</p>	
<p>DATA: 01/11/2020</p>	
<p>A. RECEBIMENTO (ASSINATURA / Selo)</p>	
<p>DR. EDILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR CRM-RS 10773</p>	
<p>B. ASSINATURA (Assinatura do paciente)</p>	
<p>EDILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR CRM-RS 10773</p>	
<p>C. ASSINATURA (Assinatura do profissional de saúde)</p>	
<p>MÉDICO - CRM</p>	
<p>Data: 01 / 11 / 2020</p>	
<p style="text-align: right;"><i>Assinado em Estrela Residente da Residência CRM-RS 10773</i></p>	
<p style="text-align: right;">Médico - CRM</p>	





Assinado eletronicamente por: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - 30/06/2020 11:13:11
http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006301113107680000030595551
Número do documento: 2006301113107680000030595551

Num. 2101E125 Pág. 1

THE AMERICAN JOURNAL OF THEOLOGY

DAMFE NFC-e - Documento Auxiliar

S. M. J. Firdausi, U. M. S. Idris / Journal of Chemical Physics 140 (2014) 044108

ESTATE PLANNING

270 TOTAL DEL PESO
ALGOR TOTAL 8
FORMA DE PAGO 646-110
JEFERIA
CERO

MESSAGE FROM THE CHAIRMAN

卷之三

www.ijerpi.org

SOMMERBERG ET AL.

卷之三

12

1925, § 51-300-066(6)(b) EP JOURNAL 1925, Vol 14, No 1, p 105
T. B. Tol: *Investigation of Fish* (2, 741-25121-938-13-14, 25-208,
pp 666-686, 1925).

卷之三

34 1000 000000
0000000000

CHARTERED INSTITUTE OF BANKERS AND BUREAUCRATS, CCRB/197/207/TM/2004/47 – Registration No. KVIC/2004/PL/004 UG/002/2004 – 200 CRORE HOURS OF TRAINING INSTITUTION – A MEMBER OF THE ASSOCIATION OF CHARTERED INSTITUTIONS OF INDIA – ACCREDITED BY THE ASSOCIATION OF CHARTERED INSTITUTIONS OF INDIA

Digitized by gutenberg.org Project Gutenberg of Canada



PETROBRA

BAIRRO GUINHÉA - PI
PÓNTE: (03-93) 3200-1066

POSTO
CAJÀ

ESTRADA PB 54 - KM 1,45 S/N
POVOADO DE BOQUEIRÃO
QUINHIM - PB

PETROBRAS

四

MAY 1990

RUA SENADOR RUI GARNIERO, 203
BAIRRO CALDAS GRANDE - CAUCAIA - PI
CEP: 62.301-320

四



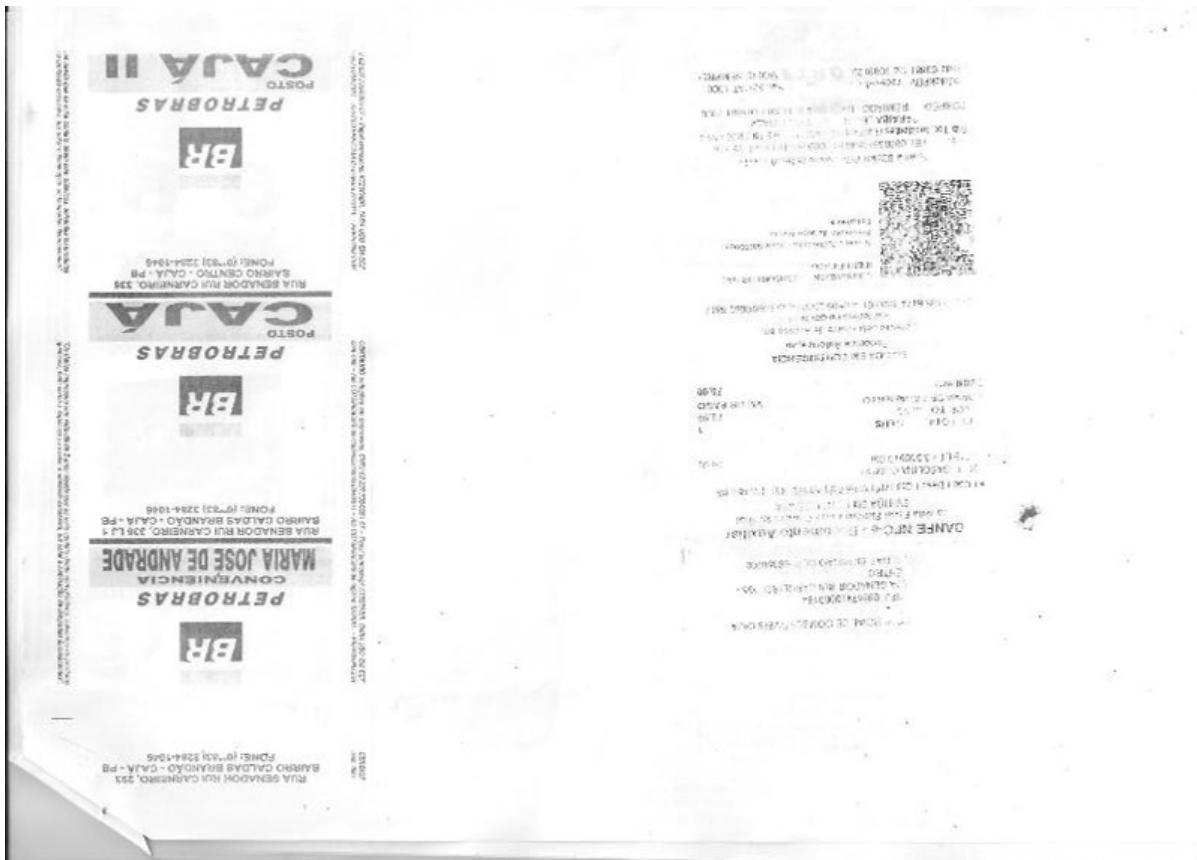
Assinado eletronicamente por: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - 30/06/2020 11:13:13
<http://pj.ej.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063011131233800000030595553>
Número do documento: 20063011131233800000030595553

Num. 31915127 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - 30/06/2020 11:13:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063011131233800000030595553>
Número do documento: 20063011131233800000030595553

Num. 31915127 - Pág. 3



Vistos, etc.,

Defiro a gratuidade judicial.

Designo audiência de conciliação para o dia 07.10.2020 às 9:00 horas.

Cite-se e intime-se o promovido.

Intimem-se.

Gurinhém, 01 de julho de 2020.

Glauco Coutinho Marques

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: GLAUCO COUTINHO MARQUES - 01/07/2020 11:03:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070111031403100000030632768>
Número do documento: 20070111031403100000030632768

Num. 31956167 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Gurinhém

Rua 13 de Maio, S/N, Centro, GURINHÉM - PB - CEP: 58356-000

Número do Processo: 0800149-19.2020.8.15.0761
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Acidente de Trânsito]
Polo ativo: AUTOR: A. R. R. D. S.REPRESENTANTE: ANA REGINA PEREIRA DA SILVA
Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a audiência anteriormente designada deixou de se realizar devido a adoção de medidas de isolamento social a fim de conter a Pandemia da Covid-19 (Ato Normativo Conjunto nº 002/2020 e suas alterações).

GURINHÉM, 12 de agosto de 2020
LISSANDRA DE SOUZA ALMEIDA



Assinado eletronicamente por: LISSANDRA DE SOUZA ALMEIDA - 12/08/2020 13:41:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081213412276100000031724653>
Número do documento: 20081213412276100000031724653

Num. 33142450 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Gurinhém**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800149-19.2020.8.15.0761

DESPACHO

Vistos etc.,

Em virtude dos impedimentos provocados pela Covid-19, não fora possível a realização da audiência.

REDESIGNO o dia 25 de janeiro de 2021, às 11:00 horas, para ter lugar audiência, no Fórum desta Comarca.

Intimações necessárias.

Gurinhém, 21 de setembro de 2020.

GLAUCO COUTINHO MARQUES

Juiz de Direito

Vara Única de Gurinhém
Rua 13 de Maio, S/N, Centro, GURINHÉM - PB - CEP: 58356-000

Nº do processo: 0800149-19.2020.8.15.0761
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

MANDADO DE INTIMAÇÃO
(AUDIÊNCIA - AUTOR)

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Gurinhém manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte autora:

Nome: ALANNA REBECA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 216, CENTRO, GURINHÉM - PB - CEP: 58356-000

POR SUA GENITORA: ANA REGINA PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 216, CENTRO, GURINHÉM - PB - CEP: 58356-000

Por sua Genitora

para comparecer a audiência abaixo descrita:
Tipo: Conciliação Sala: VARA ÚNICA DE GURINHÉM-PB Data: 25/01/2021 Hora: 11:00 Tipo:
Conciliação Sala: VARA ÚNICA DE GURINHÉM-PB Data: 07/10/2020 Hora: 09:00 .

GURINHÉM, em 19 de outubro de 2020.

De ordem, LISSANDRA DE SOUZA ALMEIDA

SERVIDOR

**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Gurinhém
Rua 13 de Maio, S/N, Centro, GURINHÉM - PB - CEP: 58356-000**

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0800149-19.2020.8.15.0761

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito]

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Vara Única de Gurinhém, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO(A) por todos os atos do processo acima mencionado (cópia da inicial anexa), e intimado para comparecer neste juízo, no endereço supra, à audiência de: **Tipo: Conciliação Sala: VARA ÚNICA DE GURINHÉM-PB Data: 25/01/2021 Hora: 11:00 Tipo: Conciliação Sala: VARA ÚNICA DE GURINHÉM-PB Data: 07/10/2020 Hora: 09:00**, ficando advertido(a), desde já, que o prazo para Contestar é de 15 (quinze) dias após a realização da audiência de Conciliação, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil.

GURINHÉM, em 19 de outubro de 2020.

LISSANDRA DE SOUZA ALMEIDA
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ASESSE O LINK: <http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 2006301125545100000030595222



Poder Judiciário da Paraíba

N ú m e r o
C l a s s e :
A s s u n t o :
P o l o
Polo passivo:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que mim dirigi ao lugar indicado , e sendo ai INTIMEI a menor ALANNA REBECA RODRIGUES DA SILVA na pessoa de sua genitora ANA REGINA PEREIRA DA SILVA por todo o conteúdo do mandado retro , que a mesma após exarar o seu ciente recebeu copias que lhe ofereci.

Gurinhém, 21 de Outubro de 2020

JOAO ANTONIO DA SILVA NETO

Oficial de justiça

Successfully created



**Vara Única de Gurinhém
Rua 13 de Maio, S/N, Centro, GURINHÉM - PB - CEP: 58356-000**

Nº do processo: 0800149-19.2020.8.15.0761
 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
 Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

**MANDADO DE INTIMAÇÃO
(AUDIÊNCIA - AUTOR)**

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Gurinhém manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte **autora**:

Nome: ALANNA REBECA RODRIGUES DA SILVA
 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 216, CENTRO, GURINHÉM - PB - CEP: 58356-000

POR SUA GENITORA: ANA REGINA PEREIRA DA SILVA
 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 216, CENTRO, GURINHÉM - PB - CEP: 58356-000

Por sua Genitora

para comparecer a audiência abaixo descrita:

Tipo: Conciliação Sala: VARA ÚNICA DE GURINHÉM-PB Data: 25/01/2021 Hora: 11:00 Tipo:
 Conciliação Sala: VARA ÚNICA DE GURINHÉM-PB Data: 07/10/2020 Hora: 09:00 .

GURINHÉM, em 19 de outubro de 2020.

De ordem, LISSANDRA DE SOUZA ALMEIDA

SERVIDOR

Assinado eletronicamente por: LISSANDRA DE SOUZA ALMEIDA
 19/10/2020 19:27:43
<http://pje.tjpj.pj.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
 ID do documento: 35649544;



Ana Regina Pereira da Silva

20101919274266000000034051966